





# A. SODITAL DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DE COMPOCAÇÃO DE COMPOCARDO DE COMPOCACA DE COMPOCAÇÃO DE COMPOCARDO DE COMPOCAÇÃO DE COMPOCARDO DE COMPO

A Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca torna pública a abertura do processo para credenciamento e preenchimento de vagas existentes, bem como para formação de cadastro de reserva de prestadores de serviços médicos especializados, visando ao atendimento das necessidades do Ambulatório Médico de Especialidades de Franca – AME Franca, nas seguintes áreas:

- NEFROLOGIA
- 7. Também não poderão participar candidatos que seiam o AlDOLORINOURA no Original de Companya de Compa

# Estadual ou Federal) ou membros de Ministério Público e de outros Órgãos OÃÇARIDITARA DE-I

- 1. Os interessados devem se inscrever no presente processo seletivo no período de 22/01/2021 até 02/02/2021 através do e-mail <u>credenciamento@ossfranca.org.br</u> indicando a especialidade e encaminhando cópia simples(em arquivo .pdf) de toda a documentação exigida na alínea "III-1", da Primeira Etapa do presente Edital, para inscrição e participação no presente processo.
- 2. Os interessados que não apresentarem toda a documentação em formato "pdf" exigida em cada uma das etapas deste edital estarão automaticamente excluídos do processo seletivo.

### II - DO REGIME DE CONTRATAÇÃO E DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 1. As vagas existentes serão preenchidas sob o regime de prestação de serviços médicos (através de pessoa jurídica, sendo vedada a participação de Sociedades por Conta de Participação), devendo o interessado possuir empresa médica devidamente constituída, participando do quadro de sócios proprietários (área de atuação compatível com a especialidade) e registrada no Conselho Estadual de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP) com certificados válidos.
- 2. No caso de classificação e contratação, a empresa deverá atender à demanda de atendimentos aos usuários da unidade em conformidade com as normas e rotinas da instituição e nos termos pactuados por meio de Contrato de Prestação de Serviços a ser efetivado no ato da contratação, podendo o horário de prestação de serviços e carga horária variar conforme demanda existente.

Residência Médica reconhecido pelo IVEE e/ou Titulo de Especialista pelu AMB

3. Fica expressamente declarado que este processo de credenciamento e contratação de prestadores de serviços médicos especializados não é concurso público, uma vez que é promovido por instituição de direito privado e sem fins lucrativos.

1







NEFROLOGIA

- 4. São condições de contratação da empresa classificada a apresentação da documentação completa por ocasião da convocação e a comprovação de atendimento às exigências específicas da regulamentação profissional.
- 5. A aprovação da empresa no Processo Seletivo não lhe assegura o direito à contratação, tampouco confere aos médicos direito subjetivo à vaga ou qualquer espécie de direito adquirido.
- 6. O prazo de validade deste edital de credenciamento de prestadores de serviços médicos especializados será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca.
- 7. Também não poderão participar candidatos que sejam, ou que tenham sócios da empresa, cônjuges e/ou parentes de até segundo grau, dirigentes da presente Organização Social ou das entidades diretamente gerenciadas por ela, agentes políticos do poder público (Municipal, Estadual ou Federal) ou membros do Ministério Público e de outros Órgãos de Fiscalização da Gestão Pública (Municipal, Estadual ou Federal).

# III-DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO emundo a abot eb (lbg. ovlupta me) alignia rigido obnarinimento

## 1. Primeira etapa - INSCRIÇÃO:

 a) Encaminhamento pelo interessado para análise do Setor de Credenciamento Médico da Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca, em <u>caráter eliminatório</u>, cópia dos seguintes documentos obrigatórios (em arquivo pdf):

De Interessados que não agresantarem toda a documentação emviormeto "pof" exirida em cada uma das

- CNPJ da empresa;
- nos ed Contrato Social da empresa; ofizialza id eb amigar o dos sabirburando firas satriutales sigas sA. I.
- Registro da empresa e do médico no Conselho de Medicina do Estado de São Paulo en un (CREMESP); sobos el colores do obrespirios abbutilismo entremably de sabém searque successor.
  - Currículo simplificado dos médicos que irão efetivamente prestar serviços na unidade;
  - Diploma de Medicina dos médicos que irão efetivamente prestar serviços na unidade;
  - Residência Médica reconhecido <u>pelo MEC</u> e/ou Título de Especialista <u>pela AMB</u>
     (Associação Médica Brasileira) conforme especialidade cadastrada dos médicos que irão efetivamente prestar serviços na unidade;
  - Apresentação dos comprovantes de experiência dos médicos que irão efetivamente prestar serviços na unidade (contrato de trabalho, contrato de prestação de serviços, declaração da empresa contratante, ementa ou certificado de curso de especialização/pós-graduação), cuja análise ocorrerá na Segunda Etapa;
  - Indicação de e-mail e telefone para contato.

1

98 money3 | 085-00044 880 | curred + 8081 mbeRua Dr. Alcindo Ribeiro Conrado, 1395 - Centro | CEP 14400-350 | Franca, SP 80044-7078 (A1) money Fone: (16) 3707-4400







b) A inscrição no processo seletivo será efetivada com o envio dos documentos indicados na alínea anterior para o e-mail credenciamento@ossfranca.org.br, no período de 22/01/2021 até 02/02/2021, sendo encaminhado para a empresa um comprovante de inscrição;

### 2. Segunda etapa – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E COMPROVANTES: and ab administration of the compression of the co

- a) Análise pela equipe do Credenciamento da Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca, devidamente nomeada pela Presidência da Diretoria Administrativa, dos documentos e comprovantes apresentados na Primeira Etapa, no período de 03/02/2021 a 05/02/2021.
- b) A referida análise resultará em uma pontuação variável nos termos do Anexo I do presente Edital:

Titulo de Especialista pala AMB ou nertificado do residência médica reconhecido pelo MEC-

Usdos do escritória de Contabilidade contendo nome do escritório, endereca completo, nome

- c) A critério da equipe do Credenciamento, poderá ocorrer contato com médicos das empresas inscritas para eventuais esclarecimentos sobre os documentos apresentados; animo
- d) A pontuação será apresentada e discutida com representantes das empresas no momento da Terceira Etapa (Entrevista)

#### 3. Terceira etapa - ENTREVISTA

- a) Entrevista do candidato com a Diretoria Técnica da unidade contratante, acompanhado de mais dois representantes nomeados pela Presidência da Diretoria Administrativa, obligadada o sang ob ontre biological de la companya del companya de la companya de la companya del companya de la companya del companya de la companya de la companya del companya de la companya del companya del companya
- b) Os candidatos serão comunicados da data e local da entrevista, através de e-mail (indicado no momento da inscrição), sendo que as mesmas serão agendadas para o período de 08/02/2021 à 12/02/2021;
- c) A referida etapa resultará em uma pontuação variável nos termos do Anexo I do presente Edital, servindo como critério de desempate em caso de necessidade. CON entre la la concordando integralmente como critério de desempate em caso de necessidade.
- d) No dia da entrevista os candidatos devem apresentar carteira profissional (carteira do CRM).

## 4. Quarta etapa – APROVAÇÃO DOS SELECIONADOS

Análise e aprovação pelo Presidente da Diretoria Administrativa dos candidatos pré-aprovados, havendo necessidade, poderá ocorrer nova entrevista com o candidato, no período de 15/02/2021 a 17/02/2021.

## 5. Quinta etapa - CONVOCAÇÃO DOS SELECIONADOS

a) Comunicação e convocação das empresas inicialmente selecionados, no dia 18/02/2021, através do email e ou telefone indicado na inscrição;

Fone: (16) 3707-4400







b) Entrega pela empresa, no período de **18/02/2021 à 23/02/2021**, dos seguintes documentos para cadastrol na unidade selecionada: \$1505\10\55 ab aboneg on adagro, concritos especimentos para cadastrol na unidade selecionada: \$1505\10\55 ab aboneg on adagro, concritos especimentos para cadastrol

- ✓ Foto 3x4 de todos os médicos indicados para prestação de serviço;
- a) Analise pela equipe do Credenciamento da Riobazilante e obimuran) sotio mulurirum de Franca,
- devidamente nomeada pela Presidência da Diretoria Admiroròtagirdo matil-DRunientos e
  - comproyantes agresentades no Primeira Etapa, no período de 03/02/2021 a 05/039202X
  - ✓ Número do PIS Item obrigatório
- b) A referdo análise resultara em uma pontua; autenticada; uma pontua; a Carteira do CREMESP. Cópia autenticada; uma pontua; a contua de la contua del contua de la contua del la contua de la contua del la cont
  - ✓ Diploma de Medicina Cópia autenticada;
- ✓ Título de Especialista pela AMB ou certificado de residência médica reconhecido pelo MEC -
  - Inscritas para eventuais esciarecimentos sobre os document;operare eventuais esciarecimentos sobre os document;
  - ✓ Contrato Social da Pessoa Jurídica

candidato, no período de 15/02/2021 a 17/02/2021.

tos, no dia 18/02/2021, através do e-

- d) A pontuação será apresentada e discutida com representan; ISNO eb com será apresentada do carão da
  - ✓ Conta Bancaria (de acordo com a forma de recebimento)
  - ✓ Dados do escritório de Contabilidade contendo nome do escritório, endereço completo, nome do contador, telefone e e-mail.

    ATEN BRIMB 6 q 619 519376T . €
- c) Serão <u>desclassificados</u> os candidatos que não entregarem integralmente os documentos exigidos para a função dentro do prazo estabelecido. Substantial de la constant de

b) Os candidatos serão comunicados da data e local da entrevista, pravés de e-mail (indicado no momento

# da inscrição), sendo que as mesmas serão agendadas para o período de 08, CIANAS que as mesmas serão agendadas para o período de 08, CIANAS que as mesmas serão agendadas para o período de 08, CIANAS que as mesmas serão agendadas para o período de 08, CIANAS que as mesmas serão agendadas para o período de 08, CIANAS que as mesmas serão agendadas para o período de 08, CIANAS que as mesmas serão agendadas para o período de 08, CIANAS que as mesmas para o

- 1. As empresas ao efetivarem sua participação declaram que leram e conhecem os termos do presente edital, concordando integralmente com o mesmo.
- 2. Para maiores informações ou esclarecimentos será disponibilizado o e-mail: <a href="mailto:credenciamento@ossfranca.org.br">credenciamento@ossfranca.org.br</a>.
- 3. Os casos omissos serão resolvidos pelos Presidentes do Conselho de Administração e Diretoria Administrativa da Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca.

Franca/SP, 22 de janeiro de 2021.

necessidade, poderá ocomor nova entrevista d

a) Comunicação e convocação das empresas in

4. Quarta etapa -- APROVAÇÃO DOS SELECIONADOS

Fundação Santa Casa de Misericordia de França-AME França

SP







MÁXIMO DE 03 PONTOS

# ANEXO I – AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO, EXPERIÊNCIA PRÉVIA, DISPONIBILIDADE E IMPRESSÃO GERAL POR PARTE DOS ENTREVISTADORES OBSEMBLIGACIONAL

### 1. Formação técnica:

- - MÁXIMO DE 6 PONTOS
    - Residência Médica reconhecido pelo MEC na Especialidade = 3 pontos
    - o Títulos de Especialista pela AMB = 3 pontos (Establista polisias oficialista pela AMB = 3 pontos (Establista pela A
    - Estágio reconhecido pelo MEC = 2 pontos

#### 2. Experiência prévia no ramo de atuação:

- MÁXIMO DE 6 PONTOS
  - Considerar contrato de trabalho ou contrato de prestação de serviços;
  - Considerar 0,1 ponto para cada mês completo de contrato;
  - Período de atuação em serviço SUS (gestão direta ou parceria) considerar pontuação
     DOBRADA (0,2 ponto para cada mês completo de contrato);
  - Período de atuação em AME considerar pontuação TRIPLICADA (0,3ponto para cada mês completo de contrato);
  - Períodos inferiores a 30 dias não serão considerados;
  - Atuação na Residência Médica e/ou Estágio não serão considerados.

# 3. <u>Habilitação em subespecialidades e/ou experiência comprovada para procedimentos</u> específicos:

- MÁXIMO DE 3 PONTOS Comprovado por contrato de trabalho, declaração, ementa ou certificado de curso / pós-graduação, etc.
  - o Nefrologia
    - Nefrologia clínica (injuria renal aguda, doença renal crônica e terapia renal substitutiva) —
    - Nefrologia pediátrica -
  - Otorrinolaringologia
    - Nasofibroscopia / Laringoscopia
    - Pequenas Cirurgias
    - Cirurgias de Adenoidectomia / Amigdalectomia









ANEXO I -- AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO, EXPERIÊNCIA PRÉVIA, DISPONIBILIDADE E IMPRESSÃO GERAL POR PARTE DOS ENTREVISTADORES SABBIII DOS ENTREVISTADORES SABBII DOS ENTREVISTADORES SABBII DOS ENTREVISTADORES SABBII DOS ENTREVISTADORES SABBILIDADE E IMPRESSÃO DA FORMAÇÃO, EXPERIÊNCIA PRÉVIA, DISPONIBILIDADE E IMPRESSÃO DA FORMAÇÃO, EXPERIÊNCIA PREVIA PROPRIEDA DA FORMAÇÃO, EXPERIÊNCIA PREVIA P

#### MÁXIMO DE 03 PONTOS

- 1. Formação tácnica:
- o Considerar 1 PONTO para cada período de disponibilidade igual ou superior a 08 horas ababino aconcentradas no mesmo dia; e arag obsoluto colbém mu els alom es osas mã
  - o Considerar 0,5 PONTO para cada período de disponibilidade inferior a 08 horas concentradas no mesmo dia
  - Residência Médica reconhecido pelo MEG na Especialidade = 3 pontos
- 5. Impressão geral dos avaliadores: pontos E = AME = A pontos
  - Pontuação de 1 a 3, considerando fração de meio ponto.
    - 2. Experiencia prévia no ramo de atuação:
      - MÁXIMO DE 6 PONTOS
  - Considerar contrato de trabalho ou contrato de prestação de serviços;
    - Consider at 0,1 ponto para cada més completo de contrato,
- Período de atuação em serviço SUS (gestão direita ou parcería) considerar pontuação DORRADA (D.2 ponto ques cada mês completo de contrato):
- Período de atuação em AME considerar pontuação TRIPLICADA (0,3ponto para cada mês completo de contrato):
  - o Períodos inferiorus a 30 dias não serão considurados:
  - Atuacão na Residência Médica e/ou Estágio não serão considerados.
- Habilitação em subespecialidades a/ou experiência comprovada para procedimentos específicos:
- MÁXIMO DE 3 PONTOS Comprovado por contrato de trabalho, declaração, ementa ou certificado de curso / pós-graduação, etc.
  - s Nefrologia
- Nefrologia clínica (injuria renal aguda, doença renal crónica e terapia renal substitutiva) -
  - Nefrologia addiátrica -
    - Diominolaringologia
  - Nasofibroscopia / Laringoscopia
    - # Pennongs Claurains
  - Cirurjins de Adenoidectornia / Amadalectornia

D